



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

Edital nº 17/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTA – ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 6 (seis) bolsista para atuar no projeto **“Iniciação esportiva como prática de lazer e educação no IFSULDEMINAS: o esporte da escola”**.

1.2 Dos objetivos do projeto:

- a) Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando os alunos a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento;
- b) Possibilitar a comunidade externa a ter acesso as modalidades propostas, promovendo extensão esportiva e educacional;
- c) Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
- d) Desenvolver valores sociais;
- e) Possibilitar preparação aos JIFs;
- f) Desenvolver um grupo para participação de competições locais e de campeonatos institucionais;
- g) Ofertar possibilidades de lazer por meio do esporte.

2. DAS BOLSAS

2.1 O projeto conta com um total de 6 Bolsas de Iniciação à Extensão.

2.2. A bolsa tem um valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais, referente ao período de maio a dezembro de 2019.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS.

4. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 4.1 Desenvolver as atividades relacionadas ao plano de trabalho e outras afins solicitadas pela coordenadora;
- 4.2 Elaborar os relatórios parciais e finais quando solicitado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

4.3 Colaborar nos eventos esportivos institucionais, desde que não comprometa as atividades regulares do seu curso;

4.4 Disponibilidade para apresentar os resultados do projeto na Jornada Científica do IFSULDEMINAS.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa nos projetos contemplados nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista. (Modelo no Anexo II).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e subsequente), graduação e pós-graduação do IFSULDEMINAS.

6.2 O prazo para inscrição: **25 a 29 de abril de 2019**.

6.3 O candidato deve manifestar interesse através de e-mail para o endereço: luis.tavares@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto **Projeto Esportes**, anexando os documentos: carta de interesse (Anexo I) e declaração do NIPE (Anexo II).

7. SELEÇÃO

7.1 As inscrições serão avaliadas pela coordenação do projeto. Todos os candidatos inscritos devem comparecer a uma **ENTREVISTA** no dia **30 de abril de 2019**, no Laboratório de Hardware (próximo aos banheiros) – Prédio pedagógico, **às 10:00**.

a) Serão chamados individualmente de acordo com a ordem de chegada.

b) O não comparecimento ou a falta de algum dos itens na inscrição implicará na desclassificação do candidato.

c) Na entrevista, os entrevistadores irão avaliar três quesitos:

I – Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do projeto;

II – Envolvimento com as práticas esportivas no campus;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

III – Compromisso em desempenhar as atividades previstas no plano de trabalho e outras afins solicitadas pela coordenadora.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado será divulgado no dia **30 de abril de 2019 a partir das 15:00**.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Priscila HSK'.

Priscila Hypolito da Silva Rodrigues

Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXO I

CARTA DE INTERESSE

Projeto: Iniciação esportiva como prática de lazer e educação no
IFSULDEMINAS: o esporte da escola

| | | | |
|--|--|------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO: | | | |
| CURSO MATRICULADO: | | Nº DA MATRICULA: | |
| Por que você tem interesse em participar como bolsista do projeto? | | | |
| | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO: | | | |
| DATA: | | | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus _____, representado pelo (a) servidor(a) _____, SIAPE nº _____, cargo _____, atesta para os devidos fins que o (a) aluno (a) _____, matrícula nº _____, do curso de _____, candidato a bolsa de extensão do projeto Arte no Campus, não possui, junto ao referido campus, pendência de nenhuma natureza em atividades de pesquisa e extensão.

_____, _____ de abril de 2019.

Nome do Servidor
Cargo/Função
SIAPE